

**PARECER DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO
DE 2019 DO CMAE**

PARECER Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2019, CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE, do Município de Calmon, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 056/2001, após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, são do parecer que as peças examinadas estão de acordo com a lei atingindo todas as suas obrigações exigidas e, utilizando de um valor 348.628,05 de recursos próprios, vendo que o Município não está recebendo os recursos destinados a alimentação Escolar. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2020, decidiu pela aprovação do presente parecer. Devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.


Calmon, 25 de março de 2020.



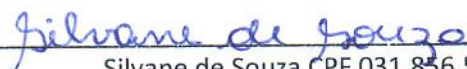
Marli Kercher CPF 024.478.019-63
Presidente do Conselho CMAE




Ana Paula P. Gonçalves CPF 064.027.449-80
Vice-Presidente do Conselho CMAE



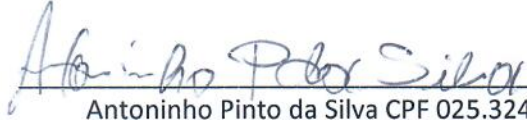
Ivonete Ribeiro Alves 014.820.589-52
Membro do Conselho CMAE



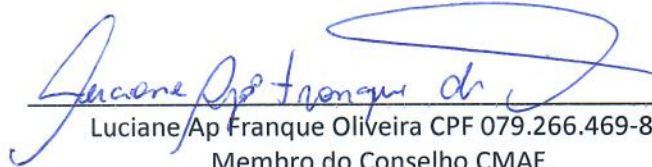
Silvane de Souza CPF 031.856.599-45
Membro do Conselho CMAE



Ana Lucia Santos da Silva CPF 673.371.309-91
Membro do Conselho CMAE



Antoninho Pinto da Silva CPF 025.324.269-00
Membro do Conselho CMAE



Luciane Ap Franque Oliveira CPF 079.266.469-89
Membro do Conselho CMAE